



Processo	13.538-0/2015
Interessado	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto	Dispõe sobre a transformação de cargo da estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
Relator Nato	Conselheiro Presidente WALDIR JÚLIO TEIS
Sessão de Julgamento	9-6-2015 – Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 12/2015 – TP

Dispõe sobre a transformação de cargo da estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 4º, III e IV, e 88, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigo 30, VIII, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso); e

Considerando que compete aos Tribunais de Contas disporem sobre a competência e funcionamento dos respectivos órgãos jurisdicionais e administrativos, assim como organizar suas secretarias e serviços auxiliares, na forma prevista nos artigos 73 e 96, I, “a” e “b”, da Constituição Federal;

Considerando a necessidade de adequar os cargos às inovações decorrentes da ampliação das atividades e funções.

RESOLVE:

Art. 1º. Transformar 04 (quatro) cargos em comissão de Assessor Técnico, simbologia TCDGAS-3, em 8 (oito) cargos, sendo 4 (quatro) cargos de Assistente, simbologia TCDGA-5, e 4 (quatro) cargos de Assistente de Gabinete, simbologia TCDGA-6, conforme quadros abaixo:



ANTIGO

Cargo	Quantidade	Simbologia	Subsídio	Total
Assessor Técnico	4	TCDGAS-3	9.126,00	36.504,00
Total	4	-	-	36.504,00

NOVO

Cargo	Quantidade	Nível	Subsídio	Total do Subsídio
Assistente	4	TCDGA-5	4.684,90	18.739,60
Assistente de Gabinete	4	TCDGA-6	4.228,11	16.912,44
Total	8			35.652,04

Art. 2º. Esta Resolução Normativa entra em vigor a partir de 1º de junho de 2015.

Participaram da votação os Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, DOMINGOS NETO e SÉRGIO RICARDO, e a Conselheira Interina JAQUELINE JACOBSEN.

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Publique-se.



Processo	13.538-0/2015
Interessado	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto	Dispõe sobre a transformação de cargo da estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
Relator Nato	Conselheiro Presidente WALDIR JÚLIO TEIS
Sessão de Julgamento	9-6-2015 – Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 12/2015 – TP

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 9 de junho de 2015.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS – Relator Nato
Presidente

GUSTAVO COELHO DESCHAMPS
Procurador Geral de Contas